

ATA da 210ª Reunião Ordinária
do Conselho de Consumidores da Light

20/09/24 - Sexta-feira

Local: Av. Mal. Floriano, 168, Bloco 5, 4º Andar, Centro - Rio de Janeiro - Sala do Conselho

PARTICIPANTES

Conselheiros:

Presidente e Conselheiro Titular da Classe Rural

Vice-Presidente e Conselheiro Titular da Classe Comercial

Conselheiro Titular da Classe Industrial

Conselheiro Titular da Classe Poder Público

Conselheiro Suplente da Classe Comercial

Conselheiro Suplente da Classe Poder Público

Conselheiro Suplente da Classe Residencial

Light:

Secretária Executiva Suplente do Conselho

Analista de Relações Institucionais

Gerente de Cadastro Técnico

Analista de Atendimento do Poder Público

Coordenador de Estudo do Sistema

Coordenadora de Engenharia de Manutenção da Alta Tensão e Subterrâneo

Gerente de Regulação Técnica Comercial

Convidados:

Assessoria de Comunicação

Abertura

O Presidente do Conselho de Consumidores da Light declarou aberta a 210ª Reunião Ordinária, saudando a todos os presentes.

Aprovação da ATA:

A ata da 209ª Reunião Ordinária (16/084/2024) foi aprovada.

Atualizações do Projeto do Sandbox Tarifário

A Secretária Executiva Suplente informou que o projeto foi novamente avaliado pelas áreas técnicas da ANEEL e da Abradee, recebendo aprovação. A deliberação da diretoria colegiada da Aneel está prevista para ocorrer ainda este mês. O Gerente de Regulação Técnica Comercial corroborou dizendo que o tema entrou na pauta da reunião da próxima terça-feira quando haverá a informação final.

Definições do XIII Encontro de Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica da Região Sudeste (2025)

Foi definida pelo colegiado a data do evento para 26 e 27 junho 2025 e Secretária Executiva Suplente ficou de consultar à ANEEL sobre a possibilidade de mais um dia de evento sendo esse 28 de junho, um sábado.

Assessora de Comunicação se dispôs a colaborar com o processo disponibilizando um modelo de requisição para contratação da empresa produtora de eventos.

Os conselheiros presentes decidiram marcar reunião extraordinária, no formato virtual, para 24 de setembro, às 16h30 para discutirem temas específicos ao Encontro Regional.

Iluminação Pública

Com o objetivo de esclarecer o funcionamento da cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), os critérios para rateio, o papel do município e os aspectos previstos na legislação, o Gerente de Cadastro Técnico da Light realizou uma apresentação detalhada sobre o tema.

Ele explicou que a iluminação pública é um dos processos sob responsabilidade de sua gerência e apresentou os principais conceitos, responsabilidades e processos. A apresentação incluiu aspectos operacionais baseados na Resolução ANEEL nº 1000/2021, destacando que o serviço público de iluminação pública é de responsabilidade exclusiva do poder público municipal. A Light, por sua vez, atua apenas como intermediária, realizando a arrecadação da COSIP por meio das contas de energia elétrica dos consumidores, conforme definido pela legislação municipal vigente.

Foi destacado que a arrecadação da COSIP é integralmente repassada às prefeituras, que são responsáveis pela gestão, manutenção e expansão do sistema de iluminação pública. Os critérios de aplicação dos recursos e os valores cobrados são definidos pelos municípios, cabendo à Light cumprir as regulamentações estabelecidas por essas administrações.

O momento foi aproveitado pelos conselheiros para tirar dúvidas e discutir pontos relacionados à legislação e ao impacto da iluminação pública sobre os consumidores. A apresentação contou ainda com a participação da analista do comercial, responsável pelo atendimento ao poder público, que complementou as explicações com informações adicionais.

Informações sobre o incêndio em subestação da Light, localizada no Complexo do Alemão

A Coordenador de Estudo do Sistema fez uma apresentação fornecendo detalhes sobre o incêndio ocorrido em 12 de setembro de 2024, na subestação localizada no Complexo do Alemão, relacionado a um curto-circuito na Linha de Transmissão (LT) 138 kV São José (Furnas) - Triagem (Light). A origem do problema foi uma queimada sob a linha, que resultou no rompimento de cabos do circuito 2 e levou à atuação de proteções em várias subestações. Enquanto as proteções na SE Cascadura atuaram corretamente, houve uma falha na abertura do disjuntor na SE São José (Furnas), o que manteve o curto-circuito alimentado e causou rompimentos adicionais nos cabos.

Essa falha resultou na atuação das proteções de retaguarda, desligando o barramento de 138 kV na SE São José (Furnas) para isolar a ocorrência. A oscilografia da SE Triagem indicou uma corrente de defeito de 8.800 A, eliminada após a atuação da proteção na SE Cascadura em um tempo de 680 ms. O restabelecimento completo do fornecimento de energia, que afetou cerca de 384 mil clientes em diversas regiões, foi concluído às 21h37 do mesmo dia. A análise destacou a necessidade de aprimorar os sistemas de proteção para evitar falhas semelhantes no futuro.

Atividades da Coord. de Planejamento de Manutenção

O material apresentado pela Coordenadora de Engenharia de Manutenção da Alta Tensão e Subterrâneo abordou o Plano de Manutenção e Obras de Qualidade da Light, destacando a complexidade da infraestrutura da área de concessão, que atende 4,4 milhões de clientes e compreende uma vasta rede elétrica com milhares de transformadores, centros de transformação e subestações. O foco esteve nas estratégias para garantir a confiabilidade e eficiência do sistema elétrico, alinhando ações preventivas, como manutenção de redes e poda, a critérios técnicos rigorosos para priorização de investimentos.

O planejamento é baseado em análise de dados e diagnóstico do sistema, considerando aspectos como criticidade dos ativos, impacto nos clientes, desempenho histórico, e projeções de sobrecarga. As obras de qualidade seguem um fluxo estruturado, desde o mapeamento de pontos críticos até a execução, com destaque para iniciativas como automação de subestações, aumento de capacidade e construção de novos circuitos.

As ações visam atender demandas regulatórias, melhorar a resiliência operacional e minimizar interrupções. Também foram destacadas iniciativas para revitalização de estruturas subterrâneas e expansão de equipamentos telecomandados, com resultados expressivos em eficiência operacional e segurança. O monitoramento contínuo garante ajustes e aprimoramento constante dos planos.

CAPACITAÇÃO - Decreto com regras de renovação das concessões de energia

A capacitação apresentada pelo Gerente de Regulação Técnica Comercial abordou o Decreto nº 12.068/2024, que estabelece diretrizes para a renovação das concessões de distribuição de energia elétrica. O conteúdo destacou as condições mínimas para a prorrogação, como a exigência de serviço adequado, sustentabilidade econômico-financeira, e compromisso com melhorias caso haja descumprimento de critérios. Foi ressaltado que a violação repetida de indicadores como DEC e FEC ou a existência de processos administrativos tendentes à caducidade podem comprometer a renovação.

Além disso, o termo aditivo ao contrato de concessão enfatiza ações para melhorar a qualidade do serviço, reduzir perdas não técnicas, fortalecer a resiliência das redes, e fomentar a inclusão energética. Há diretrizes específicas para modernização, digitalização e flexibilidade regulatória, bem como incentivos à sustentabilidade, eficiência tarifária, e transparência nos dados disponibilizados ao público.

O decreto também formaliza o rito processual, com prazos claros para manifestação de interesse, aprovação e assinatura de contratos, além de disposições transitórias que incluem a separação tarifária de atividades reguladas e a criação da Rede Nacional de Consumidores de Energia Elétrica (Renacon). A apresentação reforçou a importância de alinhamento entre concessionárias e poder concedente para atender às novas exigências regulatórias e garantir a continuidade dos serviços.

Assuntos Gerais

- **Desdobramentos da contratação da pós-graduação para os membros do Conselho (representantes titular e suplente, das classes industrial e de poder público respectivamente):**

O processo de contratação foi iniciado em 14/06/2024, quando a UFRJ foi solicitada a atualizar seu cadastro no portal de fornecedores da Light. Até o momento, essa atualização segue pendente. Tal procedimento foi recomendado pelo Jurídico da Light, uma vez que o Instituto de Economia da UFRJ presta o serviço educacional, além da Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB) que é a entidade recebedora dos pagamentos. Diversas tentativas de contato foram feitas junto à UFRJ e seu representante nesse processo, e o Conselho está na expectativa de que essa etapa seja concluída o mais breve possível.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a reunião.